



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 150/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Saúde Coletiva II - GSA148, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Marília Isabel Floss** – Matrícula 1621411043, Processo 23205.003287/2018-66, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Paulo Roberto Barbato	1771071	Presidente
Maíra Rossetto	2279340	Membro
Graciela Soares Fonsêca	2301769	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação